



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DO PREFEITO

[www.novabrasilandia.mt.gov.br](http://www.novabrasilandia.mt.gov.br)  
[novabrasilandia@outlook.com.br](mailto:novabrasilandia@outlook.com.br)

## **PORTARIA Nº 114/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO VALDIVINO CARDOSO DOMIGOS SOBRINHO”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Artigo nº 109 da Lei nº 938, de 05 de abril de 2024.

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º - Conceder** ao Servidor Efetivo Sr. **VALDIVINO CARDOSO DOMINGOS SOBRINHO – MOTORISTA ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2018 à 31/08/2023, a partir de 03 de fevereiro de 2025, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de maio de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2025.

**JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO**  
Prefeito de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2025